

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Pacujá - CE
Estado: Ceará

Região de Saúde: 5ª RS SOBRAL
Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Data de finalização: 19/08/2024 10:38:54
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das instâncias do Controle Social e os canais de interação com usuários com garantia de transparência e participação cidadã.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar os canais de interação com o cidadão								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	Número mínimo de reuniões exigidas por Lei.	10	2021	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Proporcionar lanche								
Ação Nº 3 - Garantir meios para a realização das reuniões mensais								
1.1.2	Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferencia Municipal realizada.	1	2019	Número	Não programada	1	Número
1.1.3	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	Percentual de Conselheiros Municipais participando de eventos capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte, ajuda de custo para a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.								
1.1.4	Garantir dotação orçamentária (lanches, materiais de escritórios e assegurar transportes para eventos e reuniões).	Valor estimado de despesas gastas com Conselho de Saúde no exercício anterior.	0	2021	Número	Não programada	7.200	Número
1.1.5	Implementar o serviço de ouvidoria no Município.	Número de ouvidorias implantadas.	1	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 2 - Implementar e qualificar a Gestão Administrativa do SUS, Orçamentária e Financeira.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	Percentual de repasse do tesouro municipal.	15,00	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar junto com a contabilidade municipal os recursos da saúde								
Ação Nº 2 - Realizar auditorias e prestações e contas								
2.1.2	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	Número de prestação de contas realizadas.	3	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Agendar previamente as Audiências Públicas junto a Câmara Municipal de Pacujá								
Ação Nº 2 - Convocar a população geral e conselho de saúde para participação ativa nas audiências públicas								
2.1.3	Manter adesão ao Previne Brasil.	Número de adesões mantidas.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as ações realizadas para o alcance dos indicadores de saúde do Previne Brasil.								
2.1.4	Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	Número de adesões realizadas.	1	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao mais médicos								
2.1.5	Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	Percentual de manutenções realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos bens pertencentes a secretaria de saúde								
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada através de licitação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde								
Ação Nº 3 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva								
2.1.6	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	Quantidade de equipamentos no município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva								
2.1.7	Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	Quantidade de veículos no município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva								
2.1.8	Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	Número de parcerias firmadas.	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos para reforma e/ou ampliação de unidade de saúde.								

2.1.9	Garantir a reforma e ou ampliação da UBS Pacujá conforme necessidade.	Número de reformas de HOSPITAL realizadas	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.10	Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	Número de parcerias firmadas.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.								
2.1.11	Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	Número de sistemas implantados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar junto com a contabilidade municipal os recursos da saúde								
2.1.12	Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	Número de profissionais	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Saúde da Família e da Equipe da unidade hospitalar								
2.1.13	Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	Percentual de unidades de saúde em construção, ampliação, reforma e/ou alocação	0,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos para Construção, ampliação, reforma e/ou alocação de unidade de saúde.								
2.1.14	Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	Número de parcerias firmadas	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Buscar adquirir veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias;								

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar os Serviços Locais de Saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias do município, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas, garantindo acesso a população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada em acordo com a PNH - Política Nacional de Humanização, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Otimizar e viabilizar as ações e serviços de saúde locais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	Percentual de equipamentos existentes	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada através de licitação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva								
3.1.2	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	Número de veículos adquiridos.	1	2020	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF, Hospital Municipal, CAPS e Endemias.								
3.1.3	Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	Número de profissionais existentes na rede municipal de saúde.	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, aquisição de uniformes									
3.1.4	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	Percentual de EPIs necessários.	100,00	2021	Percentual	97,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.									
3.1.5	Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	Percentual de Recursos Humanos necessários.	80,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de funcionários para atender a demanda do Hospital Municipal com funcionamento 24h									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para compor a Equipe Multiprofissional de Saúde Mental									
Ação Nº 3 - Contratação de profissionais para compor os cargos de toda a rede de saúde municipal									
3.1.6	Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	Percentual de equipamentos adquiridos.	50,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para aquisição de equipamentos médicos hospitalares									
3.1.7	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	Percentual de equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva									
3.1.8	Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	Percentual de capacitações realizadas no exercício anterior conforme plano de educação permanente.	20,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Saúde da Família e da Equipe da unidade hospitalar									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para manusear o sistema FASTMEDIC									
Ação Nº 3 - Capacitar os ACS e Ace									
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de Saúde da Família para o planejamento reprodutivo									
Ação Nº 5 - Capacitar ouvidor municipal em parceria com a Superintendência									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais para notificações relacionadas à saúde do trabalhador									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária, buscando garantir o acesso da população às ações e aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e os processos de trabalho.

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar o nível primário como prioridade na organização do atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	Número de reterritorialização realizadas.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reterritorialização garantindo todos os recurso necessários para as ações e planejamento								
4.1.2	Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	Percentual de Indicadores de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes de saúde para analise situacional								
4.1.3	Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	Percentual de Cobertura populacional pelas ESF.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento dos serviços municipais de saúde								
4.1.4	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	Percentual de Internação por causas sensíveis à atenção básica.	23,75	2021	Percentual	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Fortalecer a Atenção Primária afim de promover ações efetivas visando reduzir as internações por causas sensíveis								
4.1.5	Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cidadãos cadastrados acompanhados no Programa Bolsa Família.	85,00	2021	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para compor a Equipe Multiprofissional								
4.1.6	Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	Percentual de pacientes identificados, diagnosticados e monitorados.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.								
4.1.7	Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	Percentual de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	30,00	2021	Proporção	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o atendimento programado dos hipertensos com consulta e aferição de pressão arterial								
Ação Nº 2 - - Realizar de busca ativa no território pelos Agentes Comunitários de Saúde para pessoas com hipertensão com baixa adesão às consultas programadas								
Ação Nº 3 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde para o adequado registro dos atendimentos								
Ação Nº 4 - Realizar e atualizar periodicamente os cadastros das pessoas com hipertensão								
4.1.8	Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	30,00	2021	Proporção	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e atualizar periodicamente os cadastros das pessoas com diabetes								
Ação Nº 2 - Assegurar o atendimento programado dos diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada								
Ação Nº 3 - Realizar de busca ativa no território pelos Agentes Comunitários de Saúde para pessoas com diabetes com baixa adesão às consultas programadas								
Ação Nº 4 - - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde para o adequado registro dos atendimentos								

Ação Nº 5 - Garantir a oferta de exames laboratoriais em quantidade suficiente na rede municipal de saúde									
4.1.9	Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	Percentual de cobertura vacinal da Influenza.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de idosos									
4.1.10	Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	50,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das consultas de pré-natal por meio do painel de indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS)									
Ação Nº 2 - Realizar o diagnóstico precoce de gravidez na Atenção Primária à Saúde (APS)									
Ação Nº 3 - Realizar mínimo de seis consultas pré-natais nas gestantes do município até o parto									
4.1.11	Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exames para sífilis e HIV nas gestantes cadastradas e acompanhadas pela estratégia saúde da família									
Ação Nº 2 - Registrar adequadamente os exames realizados no e-SUS									
4.1.12	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	Percentual de gestantes que realizaram um teste rápido para hepatite B e hepatite C.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para hepatite B e hepatite C, em gestantes acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Certificar os profissionais da Atenção Primária à Saúde nos cursos Telelab sobre o diagnóstico de Hep. B e C									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de exames laboratoriais na rede de saúde do município, na ausência de testes rápidos para Hepatite B e C									
4.1.13	Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	Taxa de mortalidade materna.	0,00	2021	Taxa	0,00	0,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente quanto o protocolo municipal de pré-natal									
Ação Nº 2 - Atualizar o protocolo de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente as reuniões do comitê de mortalidade materna, perinatal e infantil.									
4.1.14	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	Taxa de incidência de sífilis congênita.	0,00	2021	Índice	0,00	0,00	Índice	
Ação Nº 1 - Monitorar o número de casos novos de sífilis congênita no município.									
4.1.15	Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	Percentual de gestantes com exames pré-natal garantidos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Buscar garantir a oferta de exames									
4.1.16	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	Taxa de Cesárias no SUS e Saúde Suplementar no município.	50,00	2021	Taxa	5,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer as referências ao parto a fim de dar condições necessárias e realização do mesmo.									
Ação Nº 2 - Implementar a linha de cuidados da gestantes nas unidades básicas visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal.									

4.1.17	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	Percentual de de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos a vacinação nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar campanha de atualização do calendário vacinal conforme situação epidemiológica nos Territórios da Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento quadrimestral da cobertura vacinal com as Unidades Básicas de Saúde								

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliação e implementação de ações de Atenção à Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	Percentual de ações coletivas realizadas	0,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas em incentivo a escovação dental								
4.2.2	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	Número de consultórios odontológicos existentes.	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva								
4.2.3	Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	Percentual de equipamentos existentes.	70,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.								

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde através da promoção, proteção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prevenir e controlar doenças e agravos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação								
Ação Nº 2 - Mobilizar equipe de vacinação								

5.1.2	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	Percentual de serviços com internet instalada.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir serviço de internet atras de contratação de empresa especializada								
5.1.3	Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	Percentual de ações realizadas.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de servidores para atuar no setor de vigilância a saúde Ação								
Ação Nº 2 - Contratação de Agentes de Endemias Ação								
Ação Nº 3 - Buscar garantir todo o material necessário para o desenvolvimento das ações								
Ação Nº 4 - Realizar planejamento, avaliação e monitoramento								
5.1.4	Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	Número de ciclos realizados.	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Monitorar as ações do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus								
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus								
Ação Nº 3 - Fornecer apoio logístico para desenvolvimento de ações preventivas às das arboviroses								
Ação Nº 4 - Manter cronograma de reuniões mensais do Comitê Intersetorial de Prevenção as Arboviroses.								
Ação Nº 5 - Articular ações intersetoriais na prevenção das arboviroses								
Ação Nº 6 - Garantir EPI aos profissionais Agente Comunitários de Endemias								
5.1.5	Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	Número de Planos existentes	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e programar as ações do Plano Anual das Arboviroses								
Ação Nº 2 - Aprovar o Plano Anual das Arboviroses								
5.1.6	Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	Percentual de testes realizados	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.								
5.1.7	Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	Percentual de casos suspeitos	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para as ações								

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS
OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	Percentual de pacientes diabeticos.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação das medicações distribuídas pelo Estado e união aos pacientes com vigência ativa dentro de cada competência.								
Ação Nº 2 - Aderir a compra Centralizada através da Programação Pactuada Integrada do Estado do Ceará								
6.1.2	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	Percentual de pacientes insulino-dependentes	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir a compra Centralizada através da Programação Pactuada Integrada do Estado do Ceará								
6.1.3	Garantir o repasse de 100% do valor pacutuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	Valor estipulado para repasse	5,00	2021	Moeda	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir a compra Centralizada através da Programação Pactuada Integrada do Estado do Ceará								
6.1.4	Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	Valor recebido para o rcurso do Qualifar	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar as metas para o recebimento dos recursos								

DIRETRIZ Nº 7 - Reorganização da Regulação, auditoria, controle e avaliação do sistema de saúde. visando acessibilidade e agilidade nas ações.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a acessibilidade da população aos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	Percentual de Central de Regulação implantada	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática								
Ação Nº 2 - Buscar junto ao Governo Municipal captação de recursos financeiros para estruturação da rede de regulação municipal								
Ação Nº 3 - Manter equipe mínima para as ações								
7.1.2	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	Percentual de materiais e equipamentos permanentes existentes	30,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos permanentes								

DIRETRIZ Nº 8 - Acesso da população às ações e serviços de saúde de maior complexidade.**OBJETIVO Nº 8.1 - Garantia do acesso da população a serviços de média e alta complexidade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	Percentual de referencias por complexidade	50,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar a Programação Pactuada e ofertas através do consórcio regional								
8.1.2	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	Percentual de pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter parcerias e adesão a PPI e ao Consórcio da Região Norte de Saúde								
8.1.3	Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	Percentual de ambulâncias disponíveis	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar adquirir veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias;								
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada através de licitação para manutenção preventiva e corretiva dos veículos dos serviços de saúde								
Ação Nº 3 - Contratação de fornecimento de combustíveis								
Ação Nº 4 - Manter equipe mínima para as ações								
8.1.4	Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	Percentual usuários do Sistema Único de Saúde.	30	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar adquirir veículos para os usuários do Sistema Único de Saúde.								
8.1.5	Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	Percentual de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	10,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para as ações								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	90,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	80,00
	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00
	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00
	Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00
	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1
	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00
	Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00
	Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00
	Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00
	Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	90,00
	Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00
	Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	50,00
	Manter adesão ao Previne Brasil.	1

Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2
Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00
Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00
Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	97,00
Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00
Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00
Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1
Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	90,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00
Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00
Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00
Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00
Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00
Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00
Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	60,00
Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	1
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	70,00
Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00

122 - Administração Geral	Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00
	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00
	Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00
	Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00
	Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00
	Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00
	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00
	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	90,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	80,00
	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00
	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00
	Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00
	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1
	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00
	Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00

Garantir o repasse de 100% do valor pacutuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00
Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	90,00
Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00
Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	50,00
Manter adesão ao Previne Brasil.	1
Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2
Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00
Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00
Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	97,00
Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00
Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00
Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1
Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	90,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00
Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00
Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00
Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00
Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00
Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2

	Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00
	Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	60,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00
	Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	1
	Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	70,00
	Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00
	Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00
	Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00
	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00
	Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00
	Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00
	Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00
	Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00
	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00
301 - Atenção Básica	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	90,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	80,00

Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00
Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00
Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00
Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00
Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1
Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00
Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00
Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00
Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	90,00
Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00
Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	50,00
Manter adesão ao Previne Brasil.	1
Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2
Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00
Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00
Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	97,00
Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00
Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00
Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1
Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	90,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00
Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00

	Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00
	Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00
	Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00
	Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00
	Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00
	Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2
	Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00
	Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	60,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00
	Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	1
	Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	70,00
	Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00
	Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00
	Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00
	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00
	Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00
	Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00
	Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00
	Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00
	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00

Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00
Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	90,00
Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1
Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00
Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00
Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3
Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00
Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	80,00
Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00
Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00
Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00
Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00
Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1
Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00
Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00
Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00
Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	90,00
Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00
Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	50,00
Manter adesão ao Previne Brasil.	1
Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2
Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00
Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00
Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	97,00
Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00

Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00
Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1
Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	90,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00
Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00
Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00
Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00
Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00
Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00
Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	60,00
Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	1
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	70,00
Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00
Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00
Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00
Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00
Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2
Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00
	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00
	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	90,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	80,00
	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00
	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00
	Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00
	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1
	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00
	Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00
	Garantir o repasse de 100% do valor pacutuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00
	Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00
	Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	90,00
	Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00
	Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	50,00
	Manter adesão ao Previne Brasil.	1

Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2
Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00
Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00
Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	97,00
Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00
Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00
Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1
Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	90,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00
Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00
Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00
Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00
Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00
Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00
Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	60,00
Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	1
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	70,00
Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00

	Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00
	Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00
	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00
	Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00
	Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00
	Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00
	Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00
	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	90,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00
	Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	80,00
	Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00
	Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00
	Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00
	Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1
	Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00

Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00
Garantir o repasse de 100% do valor pacutuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00
Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	90,00
Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00
Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	50,00
Manter adesão ao Previne Brasil.	1
Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2
Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00
Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00
Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	97,00
Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00
Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00
Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1
Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	90,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00
Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00
Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00
Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00
Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00

	Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2
	Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00
	Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	60,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00
	Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	1
	Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	70,00
	Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00
	Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00
	Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00
	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00
	Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00
	Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00
	Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00
	Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00
	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00
	Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00
	Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00
	Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	90,00
	Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1
	Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00
	Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00
	Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3
	Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00

Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	80,00
Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00
Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00
Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00
Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00
Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1
Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00
Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00
Garantir o repasse de 100% do valor pacutuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00
Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	90,00
Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00
Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	50,00
Manter adesão ao Previne Brasil.	1
Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2
Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00
Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00
Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	97,00
Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00
Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00
Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1
Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	90,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00

	Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00
	Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00
	Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00
	Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00
	Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00
	Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00
	Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2
	Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00
	Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	60,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00
	Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	1
	Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	70,00
	Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00
	Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00
	Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00
	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00
	Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00
	Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00
	Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00
	Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00
	Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00
	Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar 10 reuniões anuais, com o Conselho Municipal de Saúde	10
	Viabilizar pelo menos 70% atendimentos de maior complexidade através de referência, conforme PPI	70,00
	Estruturar e ampliar 100% da ambiência da Central de Regulação	100,00

Aquisição de 90% de medicamentos da atenção básica para pacientes diabéticos tipos I e II, disponibilizando, inclusive insumos para monitoramento da glicemia capilar	90,00
Garantir 95% da cobertura vacinal, pactuado pelo MS, e campanhas de vacinação	95,00
Implementação das ações coletivas - aplicação do flúor e escovação supervisionada em 100% das Escolas Públicas Municipais na área de abrangência do PSF.	90,00
Reterritorialização o município para adequar às necessidades geográficas e ajustar ações de saúde na Atenção Básica	1
Contratação de uma equipe ou empresa para dar suporte técnico a 100% dos equipamentos eletrônicos da SMS, equipe de saúde da família e demais setores afins.	100,00
Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde.	15,00
Realizar 03 Prestação de Contas em Audiência Pública, conforme LC nº 141/12.	3
Garantir o tratamento de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, transplantados, oncológicos e outros	100,00
Aquisição de 100% de materiais e equipamentos permanentes para o setor.	80,00
Garantir insulinas NPH e Regular para 100% dos pacientes diabéticos insulino-dependentes e 60% para os que usam outras insulinas.	100,00
Implementação do serviço de rede de internet para informatização em 95% dos serviços e programas de imunização	100,00
Manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.	100,00
Avaliar quadrimestralmente 100% dos indicadores de saúde da atenção primária conforme pactuação.	100,00
Aquisição de veículos para: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária), CAF e Endemias.	1
Garantir 100% da participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas capacitações, eventos, dentre outros, realizados dentro e fora do Município.	100,00
Garantir serviço de ambulância na sede e distritos municipais	100,00
Garantir o repasse de 100% do valor pactuado por hab/ano como contrapartida municipal para aquisição de medicamentos da Atenção Básica.	100,00
Realizar 90% das ações de prevenção, combate e controle dos programas das Arboviroses, Peste, Doença de Chagas, Tracoma, Leishmaniose e Raiva Animal.	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, instrumentais e insumos odontológicos para 100% das ESB.	90,00
Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes da Atenção Básica.	100,00
Aquisição de uniformes para 100% dos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	50,00
Manter adesão ao Previne Brasil.	1
Manter adesão ao Programa Mais Médicos e Mais Médicos pelo Brasil.	2
Garantir transporte sanitário para os usuários do Sistema Único de Saúde.	100,00
Garantir que 100% do recurso do QUALIFAR seja utilizado para a organização e qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.	100,00
Assegurar a realização dos 6 (seis) ciclos anuais nos imóveis para o controle da dengue.	6
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica em pelo menos 5%.	5,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Testagem disponíveis para diagnóstico e tratamento de 70% dos pacientes.	97,00

Garantir a manutenção com ou sem reposição de peças de 100% dos equipamentos em geral, inclusive eletrônicos e de informática.	100,00
Ampliar em 50% a oferta de consultas médicas especializadas realizadas a nível municipal.	50,00
Elaboração um Plano de Contingência contra as Arboviroses	1
Garantir 95% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
Contratação de Recursos Humanos de nível superior, médio e elementar, para atender aos programas de saúde nas áreas que se fazem necessárias nos setores da saúde: Secretaria de Saúde, Vigilância à Saúde (Epidemiológica e sanitária) CAF e Endemias.	90,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública de serviços de saúde.	100,00
Garantir a coleta e realização de testes para covid-19 para pelo menos 80% da demanda suspeita de covid.	80,00
Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de, no mínimo, 90% das pessoas com Covid na Atenção Primária a Saúde.	90,00
Aquisição de equipamentos, aparelhos, materiais e insumos para melhoria das atividades;	80,00
Assegurar a manutenção com ou sem reposição de peças para 100% dos veículos.	100,00
Monitorar a evolução clínica de pelo menos 90% dos casos suspeitos e confirmados até a alta e dos casos em isolamento Domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.	90,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. .	50,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e transportes das unidades de saúde da atenção primária.	100,00
Buscar anualmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal recursos financeiros para Reforma e ampliação das UBS.	2
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00
Proporcionar educação permanente e continuada para 100% dos profissionais da Vigilância à Saúde (Epidemiológica e Sanitária) CAF, UBS, E-multi e Endemias.	60,00
Garantir 95% de cobertura vacinal contra influenza para população com 60 e mais anos.	95,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos.	1
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes. .	70,00
Monitorar os sistemas de captação de recursos (SNS, SISMOB e FORMSUS) para aquisição de equipamentos e estruturação de unidades de saúde.	100,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 90% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	90,00
Capacitar 100% os dos motoristas de ambulâncias e demais transportes alocados na SMS.	100,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00
Construção, ampliação, reforma e alocação de Unidades de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e de Apoio aos atendimentos da Atenção Básica nas zonas urbana e rural.	25,00
Manter em 0 (zero) a Taxa de mortalidade materna.	0,00
Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, recursos financeiros para aquisição de veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias.	2

Manter em 0% a incidência da sífilis congênita.	0,00
Garantir oferta dos exames de pré-natal para 100% da demanda.	100,00
Estimular a realização de partos naturais e humanizados no SUS e saúde Suplementar. Com redução de 5%.	5,00
Garantir 95% de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	210.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00	320.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	74.000,00	3.381.028,15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.455.028,15
	Capital	N/A	75.000,00	3.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	178.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	130.000,00	862.000,00	2.449.110,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.400,00	3.462.510,00
	Capital	10.000,00	230.000,00	13.900,00	N/A	N/A	N/A	80.785,00	N/A	334.685,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	102.000,00	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	227.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	20.000,00	60.000,00	285.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	365.000,00
	Capital	30.000,00	5.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A